I – EMPRESA / COMPANY			
Nome / *Name:*			
CNPJ - CPF / *Tax ID*:			
Endereço / *Address*:			
CEP / *Zip Code*:		Cidade - Estado / *City - State*:	
Responsável/Responsible:		RG / Passport:	
Email:			
Fone 1:		Fone 2:	

Informamos nossas culturas atendida nos últimos 5 anos.

(soja, milho, cana-de-açúcar, café, pecuária de corte e de leite)

II – CULTURA ATENDIDAS/ CULTURE SERVED			
DATA INÍCIO	DATA FINAL	CULTURA	VALOR CONTRATO

III – AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA / CONSULTATION AUTHORIZATION
Pelo presente Termo de Autorização para Consulta e Registro de Dados no Sistema de Informações de Crédito-SCR, gerido pelo Banco Central do Brasil: 1. O Cliente supra citado, em caráter irrevogável e irretratável, expressamente autoriza a todos os parceiros comerciais (FIDC´s, Bancos, Securitizadoras, Factorings e demais) da REIBACK ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.129.497/0001-06 ("REIBACK"), consultar informações que constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), ou de sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo, em conformidade com a Resolução nº 4.571/2017 do Conselho Monetário Nacional ("Res. 4.571") e da Circular 3.870/2011, emitida pelo Bacen, dentre outras normas. 2. O Cliente também autoriza que os parceiros REIBACK consultem as informações da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) que formam o grupo econômico do Cliente (controladoras, coligadas, sócios e/ou acionistas), todos acima indicado(s). 3. O Cliente desde já autoriza e concorda que os parceiros da REIBACK, na hipótese de vir a ser realizada operação que exija a atuação no SCR, a proceder com os registros dos dados necessários, bem como da(s) pessoa(s) acima indicada(s), em conformidade com o que determina a regulamentação aplicável. 4. O Cliente declara que foi devidamente cientificado pela REIBACK de que: (i). o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições elencadas na Res. 4.571 e (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar as decisões de crédito e de negócios; (ii). pode ter acesso aos dados constantes no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (iii) pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas a REIBACK, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial; A consulta sobre qualquer informação ao SCR está devidamente por mim autorizada através desta e independe de nova autorização

EMPRESA / COMPANY	CONTADOR / COUNTER
Nome / *Name:*	Nome / *Name:*
CPF / *Tax ID*:	CRC :